



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022050301-CMS
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-CMS

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**“Dispõe sobre a declaração de
inexigibilidade de licitação para
Contratação de Pessoa Jurídica para
prestação de Serviços Técnicos de
Assessoria e Consultoria Jurídica”**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Câmara Municipal de Salinópolis, pelos Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Câmara de Vereadores do Município de Salinópolis, o parecer emitido pela assessoria jurídica e o parecer do controle interno, os quais manifestaram pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissional Técnico Especializado;

CONSIDERANDO, que a empresa **IZABELLA MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 46.130.745/0001-76, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL, a realização do procedimento nos termos acima, para contratação da empresa **IZABELLA MOTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 46.130.745/0001-76, situada na Trav. Dois de Junho, nº 116, Sala 202, Centro, CEP: 68.700-110, Capanema/PA, para Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica na Câmara Municipal de Salinópolis, com o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), pelo período de 08 (oito) meses, conforme apresentado na proposta comercial.

Salinópolis, 25 de maio de 2022.

Maria Lúcia Gaia da Costa
Comissão de Licitação
Presidente